



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 018/2020

ACATA O VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI N.º 3.170/2020, QUE ACRESCENTA OS INCISOS VII E VII NO ARTIGO 2ª DA LEI MUNICIPAL N.º 2.163/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

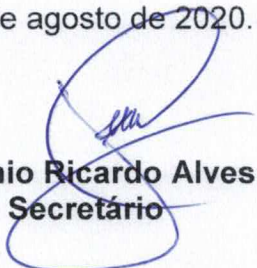
Art. 1º - Fica acatado o veto integral aposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, objeto do ofício n.º 050/2020, ao Projeto de Lei n.º 3.170/2020, que acrescenta os incisos VII e VIII no artigo 2ª da lei municipal n.º 2.163/006 e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em ao contrário.

Sala das sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 31 de agosto de 2020.


José Maria de Paula
Presidente


Paulo Luiz de Cantuária
Vice-presidente


Antônio Ricardo Alves
Secretário

**#TODOS CONTRA
COVID-19**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 018/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 018/2020

ACATA O VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI N.º 3.170/2020, QUE ACRESCENTA OS INCISOS VII E VIII NO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.163/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acatado o veto integral aposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, objeto do ofício n.º 050/2020, ao Projeto de Lei n.º 3.170/2020, que acrescenta os incisos VII e VIII no artigo 2º da lei municipal n.º 2.163/006 e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 31 de agosto de 2020.

<i>JOSÉ MARIA DE PAULA</i>	<i>PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA</i>	<i>ANTÔNIO RICARDO ALVES</i>
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:1F0A2EE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/09/2020. Edição 2833
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>